

UNICEF BRASIL
CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE¹
SELO UNICEF Edição 2021-2024

1. Termo de Referência para seleção das Organizações da Sociedade Civil																																																											
A. Título	SELO UNICEF -- Edição 2021-2024																																																										
B. Data de início da Parceria	03 de maio 2021																																																										
C. Duração da parceria	4 anos: 2021 - 2024																																																										
D. Contexto	<p>O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular os municípios dos territórios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira a implementar políticas públicas para redução das desigualdades e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A iniciativa, portanto, tem como objetivo principal reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios destes territórios.</p> <p>Estão aptos a participar do Selo UNICEF 2.314 municípios de 18 estados do Semiárido (1509 municípios) e da Amazônia Legal brasileira (805 municípios) – regiões que concentram a maior parte dos meninos e meninas excluídos ou em condições de vulnerabilidade social. Vivem nestes 2.314 municípios mais de 22 milhões de meninas e meninos de até 17 anos.</p> <p><i>TABELA 1 - Distribuição do Estados por Territórios de atuação do UNICEF, segundo Escritórios Zonais</i></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #a0c0ff;">UF</th> <th style="background-color: #a0c0ff;"># Municípios elegíveis TAM e SAB</th> <th style="background-color: #a0c0ff;">% municípios em relação ao território</th> <th style="background-color: #a0c0ff;">Escritórios Zonais do UNICEF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TO</td> <td>138</td> <td>17%</td> <td rowspan="4">EZ Belém</td> </tr> <tr> <td>MT</td> <td>141</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>AP</td> <td>16</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>PA</td> <td>143</td> <td>18%</td> </tr> <tr> <td>AM</td> <td>61</td> <td>8%</td> <td rowspan="4">EZ Manaus</td> </tr> <tr> <td>AC</td> <td>22</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>RO</td> <td>52</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>RR</td> <td>15</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>MA</td> <td>217</td> <td>27%</td> <td>EZ São Luís</td> </tr> <tr> <td>TAM</td> <td>805</td> <td>100%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CE</td> <td>183</td> <td>12%</td> <td rowspan="3">EZ Ceará</td> </tr> <tr> <td>PI</td> <td>221</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>RN</td> <td>167</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>PE</td> <td>143</td> <td>10%</td> <td rowspan="3">EZ Recife</td> </tr> <tr> <td>PB</td> <td>217</td> <td>14%</td> </tr> <tr> <td>AL</td> <td>73</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table>	UF	# Municípios elegíveis TAM e SAB	% municípios em relação ao território	Escritórios Zonais do UNICEF	TO	138	17%	EZ Belém	MT	141	17%	AP	16	2%	PA	143	18%	AM	61	8%	EZ Manaus	AC	22	3%	RO	52	6%	RR	15	2%	MA	217	27%	EZ São Luís	TAM	805	100%		CE	183	12%	EZ Ceará	PI	221	15%	RN	167	11%	PE	143	10%	EZ Recife	PB	217	14%	AL	73	5%
UF	# Municípios elegíveis TAM e SAB	% municípios em relação ao território	Escritórios Zonais do UNICEF																																																								
TO	138	17%	EZ Belém																																																								
MT	141	17%																																																									
AP	16	2%																																																									
PA	143	18%																																																									
AM	61	8%	EZ Manaus																																																								
AC	22	3%																																																									
RO	52	6%																																																									
RR	15	2%																																																									
MA	217	27%	EZ São Luís																																																								
TAM	805	100%																																																									
CE	183	12%	EZ Ceará																																																								
PI	221	15%																																																									
RN	167	11%																																																									
PE	143	10%	EZ Recife																																																								
PB	217	14%																																																									
AL	73	5%																																																									

¹ Consultar o SoP em Seleção Aberta caso tenha dúvidas com relação ao preenchimento do ToR.

BA	303	20%	EZ Salvador
MG	144	10%	
SE	51	3%	
SAB	1.502*	100%	
TOTAL	2.307		

**Não foram considerados no SAB os 7 municípios convidados antes da última edição do Selo.*

***Vale informar que, de acordo com o processo de gestão de parcerias, cada um dos escritórios zonais gerenciará a parceria a partir de sua localidade geográfica.*

A metodologia do Selo UNICEF inclui Resultados Sistêmicos (o que os municípios precisam garantir) e Indicadores de Impacto Social (os indicadores sociais que os municípios precisam melhorar) relacionados aos direitos à saúde, educação, assistência social, proteção, equidade nos direitos e participação social de crianças e adolescentes. O fortalecimento do trabalho conjunto dessas áreas dentro de cada município é um aspecto basal para a iniciativa que é calcada na intersetorialidade e na indução de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades desenvolvidas conjuntamente entre esses setores.

Para que seja possível o acompanhamento junto aos municípios, garantindo que seus avanços sejam acompanhados, eles são agrupados, dentro de seus Estados, considerando suas características demográficas e socioeconômicas. Durante cada edição do Selo, o UNICEF - em conjunto com o parceiro implementador - se propõe a capacitar gestores, equipe técnica das secretarias municipais e conselheiros(as) de direitos e adolescentes para qualificar a elaboração e execução das políticas públicas, estimulando que elas sejam continuadas mesmo após o fim de cada edição.

São certificados – recebem o SELO UNICEF - os municípios que alcançam as pontuações mínimas (conforme definição no Guia Metodológico - fornecido pelo UNICEF) tanto no Eixo dos Resultados Sistêmicos quanto no Eixo de Impacto Social.

O Programa tem como público beneficiário direto os(as) prefeitos(as), secretários(as), articuladores(as) municipais do Selo, mobilizadores(as) de adolescentes e conselheiros(as) municipais de direitos e tutelares, garantindo as capacitações técnicas necessárias para que estes atores elaborem, planejem e implementem políticas públicas municipais mais efetivas no alcance das populações e grupos mais vulneráveis nos municípios. As crianças, os(as) adolescentes e suas famílias são beneficiados(as) pelas ações implementadas pelos municípios a partir da mobilização realizada pela iniciativa.

O sucesso do Selo UNICEF, implementado há mais de 20 anos, é resultado da parceria entre o UNICEF, parceiros implementadores, governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada entre diferentes níveis de governo e organizações da sociedade civil voltada às crianças e adolescentes.

Portanto, a iniciativa focaliza na redução das desigualdades de acesso e oferta de serviços essenciais, estando embasada e orientada por resultados claros e específicos propostos a partir de uma estratégia de promoção de metodologias consolidadas e escalonáveis.

Para tanto é necessário contarmos com parceiros implementadores capazes de garantir sustentabilidade local à ação e que tenham capacidade de empreender processos formativos qualificados o suficiente, de forma a estimular ainda mais o regime de colaboração entre estados e municípios e uma efetiva estratégia de desenvolvimento de capacidades. Estes parceiros deverão ter conhecimento dos territórios, compreensão das políticas públicas pela

	<p>infância e experiência em gestão de projetos que envolvam atores públicos governamentais, não governamentais e engajamento de adolescentes.</p>
<p>E. Objetivo da parceria 2021-2024</p>	<p>O propósito deste Convite para Manifestação de Interesse é identificar Organizações da Sociedade Civil que sejam elegíveis para uma prospeção de parceria com o UNICEF Brasil para apoiar o alcance de resultados para crianças e adolescentes por meio da implementação da edição 2021-24 do Selo UNICEF.</p> <p>A iniciativa SELO UNICEF está fortemente alinhada ao sistema de governança brasileiro e apoia a provisão e qualificação descentralizada de serviços essenciais (direitos de crianças e adolescentes, saúde, educação, assistência social, equidade, proteção à criança, desenvolvimento e participação de adolescentes) por meio de capacitações técnicas fornecidas aos representantes das gestões municipais, bem como pela atribuição de responsabilidades e engajamento tanto entre governos locais quanto entre seus cidadãos.</p> <p>Nesta perspectiva, a proposta metodológica do SELO UNICEF, equilibrada às demandas das gestões municipais, visa o fortalecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) para que trabalhem de forma intersetorial e integrada, ofertando a possibilidade da melhoria, qualificação e aumento do acesso a políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes nas seguintes áreas temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da Primeira Infância: implementação de ações intersetoriais, garantindo o envolvimento no âmbito das políticas públicas juntamente com diversos serviços sociais juntamente com a comunidade, a fim de assegurar cuidados integrais à saúde, nutrição, proteção e um ambiente estimulante e seguro para o desenvolvimento e aprendizagem globais na primeira infância; • Educação Básica: redução da evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino; • Saúde e bem-estar do adolescente: melhorar os resultados de saúde para adolescentes nas áreas de nutrição, redução da prevalência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) saúde e direitos sexuais e reprodutivos e saúde mental; • Capacitar adolescentes por meio do desenvolvimento de capacidades e habilidades, promovendo a liderança e a participação de adolescentes, bem como melhores oportunidades para garantir trajetórias escolares de qualidade; • Proteção de crianças e adolescentes de todas as formas de violência: Fortalecer mecanismos de proteção no âmbito comunitário e dos serviços de assistências, bem como garantir sistemas de dados aprimorados para identificar e responder a todas as formas de violência. <p>O acompanhamento do desenvolvimento e da implementação da metodologia é feito ao longo dos quatro anos, monitorando o fortalecimento das capacidades de gestão e de indicadores de impacto.</p> <p>Portanto, esta parceria visa contribuir com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no maior número de municípios possíveis dentro da área geográfica definida (2.314 municípios dos 18 estados federativos listados anteriormente); • Fortalecimento da capacidade de atuação intersetorial das gestões municipais e

	<p>das diversas áreas técnicas incumbidas dos serviços essenciais e envolvidas na iniciativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da capacidade de engajamento e empoderamento de crianças e adolescentes, famílias e comunidades na promoção e qualificação de políticas públicas para infância e adolescência, contribuindo para a redução da desigualdade e garantia de acesso a serviços aos mais excluídos, vulneráveis e discriminados; • Fortalecimento da capacidade da gestão municipal em garantir acesso aos serviços básicos de saúde, assistência social, educação, desenvolvimento, promoção da equidade e proteção a todas às crianças e adolescentes, sem exceção; <p>Neste contexto o parceiro implementador é chave para que a iniciativa SELO UNICEF seja bem sucedida. Para este edital buscamos parceiros cuja presença institucional e capacidade de articulação junto às gestões municipais e estaduais, aqui contempladas, sejam robustas o suficiente garantindo que o maior número de municípios seja mobilizado e esteja engajado para aderir e se manter na iniciativa SELO UNICEF.</p> <p>Além disso, a presença e o <i>advocacy</i> institucional deste(s) parceiro(s) junto aos diversos atores envolvidos, sejam eles governos estaduais, colegiados, conselhos, redes comunitárias de juventude e adolescência, de lideranças locais e órgãos da sociedade civil, são primordiais para garantir a efetividade da iniciativa e os resultados de impacto esperados.</p> <p>Objetiva-se dessa forma, que a metodologia apresentada (a ser fornecida pelo UNICEF) seja incorporada pela gestão municipal, garantindo que os técnicos dessas gestões recebam treinamentos e formações técnicas suficientes para melhorar e qualificar as políticas, os programas e os serviços públicos para infância e adolescência em cada município inscrito no SELO UNICEF.</p>
<p>F. Papel dos parceiros implementadores e resultados globais de desempenho para os 4 anos</p>	<p>O principal objetivo dos 4 anos de parceria junto ao UNICEF e municípios participantes da Edição 2021-2024 da iniciativa SELO UNICEF é majoritariamente apoiar a participação dos representantes municipais na implementação e monitoramento das atividades e resultados previstos na metodologia (a ser fornecida pelo UNICEF) do SELO UNICEF.</p> <p>Portanto os parceiros implementadores serão responsáveis por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mobilização e permanência dos municípios ao longo dos 4 anos da implementação da iniciativa SELO UNICEF: assegurando que os municípios, principalmente os mais vulneráveis, sejam mobilizados e estimulados a se inscreverem e estejam ativamente engajados ao longo de toda a edição (2021 a 2024) participando de todas as atividades relevantes (Planejamento, Desenvolvimento de competências, monitoramento) e realmente implementando as propostas da iniciativa; 2. Desenvolvimento de competências e assistência Técnica: apoiar qualitativamente e oportunamente toda as atividades de Desenvolvimento de Capacidades (tanto no formato online quanto presencialmente) assegurando a continuidade do processo, o aprendizado contínuo dos representantes municipais, bem como sua liderança no processo de implementação das atividades propostas pela metodologia. Além disso, garantir a efetividade dos aspectos relacionados à organização, alcance de resultados, logística e avaliação baseados nas orientações, metodologias e materiais do UNICEF.

3. Oferta do serviço de *Help desk*: assistência Técnica especializada em responder e dirimir dúvidas dos representantes municipais a respeito das propostas da iniciativa (sejam elas referentes a indicadores, metodologia, atividades propostas, resultados sistêmicos, entre outros) por meio da criação de canais de comunicação e suporte direto ao monitoramento das atividades e entregas/alcance de resultados. Recomenda-se a utilização de diferentes ferramentas de comunicação, que é chave para o alcance de resultados (grupos de whatsapp, webinarios, apoio específico).
4. Monitoramento de resultados e gestão do conhecimento: supervisionar, apoiar e monitorar regularmente o progresso alcançado pelos Municípios, identificando lições aprendidas e feedbacks a respeito da iniciativa reportando ao UNICEF boas práticas e informações a respeito do que pode ser melhorado para que os obtivos do programa sejam alcançados em nível municipal.

Nesse contexto, os parceiros implementadores terão os seguintes resultados e indicadores de desempenho ao longo dos 4 anos. Cabe ressaltar que, ainda que a duração do programa seja de 4 anos, os parceiros serão convidados a desenvolver, anualmente, documentos de programa considerando o que será implementado naquele ano. Por entanto os documentos de programa anuais vão incluir resultados anuais conforme o cronograma de atividades da iniciativa.

RESULTADOS GLOBAIS DE DESEMPENHO AO LONGO DOS 4 ANOS					
Resultados	Indicador	Meta			
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Municípios ativamente engajados na realização de atividades ao longo dos 4 anos de programa.	Número e percentual de municípios inscritos na iniciativa que tiveram pelo menos 1 representante presentes nos Ciclos de Capacitação ao longo da edição	85%	75%	70%	65%
Municípios alcançam resultados sistêmicos e melhoram indicadores sociais, impactando positivamente a vida de crianças e adolescentes	Percentual de municípios inscritos na iniciativa certificados com o SELO UNICEF ao final dos 4 anos de edição.	-	-	-	25%
Municípios utilizam dados para monitorar indicadores sociais e planejar intervenções que melhorem a vida das crianças, anualmente	Percentual de municípios inscritos na iniciativa que realizam monitoramento anual dos resultados alcançados que melhorem a vida das crianças (YR 2-4)	-	75%	70%	65%
Adolescentes realizando atividades de participação cidadã no nível municipal	Número de meninas e meninos realizando as atividades requeridas na estratégia de participação cidadã de adolescentes definidas na metodologia do SELO UNICEF Edição 2021-2024* *A forma de mensuração desse indicador será especificada no Guia Metodológico da estratégia	-	-	-	50%

G. Orçamento indicativo e escopo geografico
O orçamento indicativo inicial pelo primeiro ano (2021) de atuação é de USD 300.000 (trezentos mil dólares) considerando ambos territórios – Semiárido e Amazônia. Idealmente distribuiremos este valor 50% para a implementação do SEO UNICEF nos estados do

	<p>Semiárido e 50% para implementação do SELO UNICEF nos estados da Amazônia.</p> <p>Esta é uma prévia, e o mesmo poderá ser complementado ao longo do ano.</p>
<p>H. Resultados intermediários esperados no primeiro ano (Abril-Dezembro 2021)</p>	<p>O documento do projeto/programa para o primeiro ano da parceria se concentrará nos seguintes resultados intermédio (ver matriz de resultados e indicadores):</p> <p>Resultado anual 1: Lançamento da iniciativa e adesão dos municípios realizado com tempo e qualidade, alcançando o maior número possível de municípios vulneráveis por meio do apoio e auxílio técnico individualizado, incluindo estratégias específicas para garantir o alcance e a adesão do maior número de municípios vulneráveis (lista a ser fornecida pelo UNICEF).</p> <p>Resultado anual 2: Mobilização dos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, elegíveis ao Selo UNICEF, por meio de suporte técnico qualificado visando à adesão e à implementação integral da estratégia Busca Ativa Escolar</p> <p>Resultado anual 3: Municípios com representantes capacitados no primeiro ciclo de formação, realizado de forma online.;</p> <p>Resultado anual 4: Municípios com representantes mobilizados e capacitados para assegurar a participação cidadã de adolescentes e jovens.</p> <p>Resultado anual 5: Municípios capacitados para organização do 1o Fórum Comunitário e elaboração do Plano de Ação Municipal</p> <p>Os resultados deverão ser entregues, considerando a data de início efetivo da parceria, de acordo com o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultado anual 1: em até 2 meses (lançamento) e 4 meses (adesão) após início da parceria. • Resultado anual 2: em até 3 meses após o início da parceria • Resultado anual 3: em até 5 meses após o início da parceria. • Resultado anual 4: em até 6 meses após o início da parceria. • Resultado anual 5: em até 8 meses após o início da parceria. <p>As orientações e referências para alcance dos resultados por 2021 são inclusas na seção 4.</p>
<p>I. Competências necessárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade comprovada de fortalecimento de capacidade nos municípios e de articulação com lideranças municipais e atores governamentais (municipais e estaduais) para fortalecer as políticas públicas locais. • Capacidade para prestar assessoria técnica a municípios nas áreas de saúde, educação, proteção, desenvolvimento de adolescentes, políticas sociais e planejamento municipal, com foco nas políticas públicas voltadas à garantia de direitos da infância e adolescência. • Condições para mobilizar e engajar pessoas para a participação em eventos, estando confortável para atuar com a inclusão e diversidade (gênero, raça, etnia) e em grande

	<p>escala.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Familiaridade da equipe sobre gestão e uso de plataformas digitais de comunicação. • Conhecimento sobre o(s) território(s) onde irá atuar, propondo respostas adequadas aos desafios específicos dos municípios mais vulneráveis. • Demonstrar isenção política. • Apropriação dos membros da equipe sobre o uso, em nível intermediário, de ferramentas de análise de dados como o software Microsoft Excel. • Capacidade para organizar e analisar de bases de dados complexas. • Capacidade dos membros da equipe para analisar indicadores sociais. • Competência técnica para influenciar direta e indiretamente, baseado em evidências e na teoria da mudança, os tomadores de decisões das políticas públicas para crianças e adolescentes. • Capacidade comprovada para conscientizar, capacitar, promover mobilização social, campanhas e trabalho de mídia. • Apoiar gerando informações que sirvam de base para o trabalho de advocacy. • Garantir recursos humanos e financeiros pensando na sustentabilidade da iniciativa. • Demonstrar credibilidade, transparência, capacidade técnica de gestão e gerenciamento de projetos. 		
<p>2. Submissão das propostas e cronograma</p>			
<p>A. Documentação para submissão das propostas</p>	<p>A OSC deverá manifestar seu interesse por meio do envio dos documentos em PDF abaixo relacionados via Portal UNPP até às 23:59 do dia 31 de Março de 2021 :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo I - Declaração de Parceria da OSC manifestando o interesse em contribuir com os Resultados e atestando que é capaz de cumprir com os requisitos administrativos e financeiros do UNICEF; e • Modelo III - Perfil/cadastro da Organização devidamente preenchido & Modelo II - Nota Conceitual UNICEF que possam indicar claramente a expertise da organização para o desenvolvimento das atividades e entrega de resultados previstos neste convite. <p>Apenas OSCs que contenham perfil criado no portal UNPP poderão submeter suas propostas. (ver Anexo 2. no portal – Guia para criação de perfil no UNPP)</p> <p>Critérios para exclusão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propostas submetidas fora do prazo não serão consideradas • Propostas que não forem submetidas pelo portal UNPP, salvo quando excepcionalmente autorizada pelo UNICEF por escrito 		
<p>B. Data de início da Parceria</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="399 1938 878 2001"> <p>Lançamento do Convite para Manifestação de Interesse</p> </td> <td data-bbox="878 1938 1474 2001"> <p>15 março 2021</p> </td> </tr> </table>	<p>Lançamento do Convite para Manifestação de Interesse</p>	<p>15 março 2021</p>
<p>Lançamento do Convite para Manifestação de Interesse</p>	<p>15 março 2021</p>		

	Submissão das Propostas:	31 março 2021				
	Período para esclarecimento de dúvidas	16 a 22 de março 2021				
	Reunião para esclarecimento de dúvidas	26 de março				
	Análise das Propostas + seleção dos parceiros aptos no processo de seleção	Até 9 abril 2021				
	Avaliação + publicação das OSC selecionadas no portal UNPP	Até 20 abril 2021				
3. Processo de seleção						
A. Avaliação das submissões	<p>As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão avaliadas pelo Comitê de Revisão de Parcerias composto por técnicos e especialistas das áreas e dos escritórios zonais dos territórios envolvidos; e em conformidade aos critérios estabelecidos nas seção 3B abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão consideradas apenas as propostas das organizações proponentes que cumpram os requisitos estabelecidos pelos critérios de elegibilidade e exclusão. • O painel de avaliação realizado pelo Comitê de Revisão de Parcerias selecionará as OSCs capacitadas a implementar os resultados esperados conforme definidos por este Convite para Manifestação de Interesse. • Cabe, porém, reforçar que apenas a participação neste Convite para Manifestação de Interesse não garante que a OSCs será selecionada para um acordo de parceria com o UNICEF. 					
B. Critérios de elegibilidade e exclusão	<p>Critérios de elegibilidade: São consideradas elegíveis a participar do presente Convite para Manifestação de Interesse as OSCs que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuam registro no país de origem (caso seja uma OSC internacional) e no Brasil; • Não constem em nenhuma das listas de sanções específicas do Conselho de Segurança da ONU; • Atuem no marco da Convenção sobre os Direitos da Criança (resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei no 8.069, de 13 de julho de 1990). • Tenham sede, escritório local ou atuação reconhecida de pelo menos 3 anos nos Estados onde se propõe atuar; <p>Critérios de exclusão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propostas submetidas fora do prazo não serão consideradas • Propostas que não forem submetidas pelo portal UNPP, salvo quando excepcionalmente autorizada pelo UNICEF por escrito 					
C. Critérios de Seleção	<p>O escritório do UNICEF analisará os documentos fornecidos nas inscrições das OSCs e avaliará os pedidos com base nos seguintes critérios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CATEGORIAS</th> <th>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RELEVÂNCIA, QUALIDADE E COERÊNCIA DA PROPOSTA (60%)</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • Relevância e clareza na apresentação dos resultados esperados atividades • Abordagem inovador • Sustentabilidade das intervenções </td> </tr> </tbody> </table>		CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	RELEVÂNCIA, QUALIDADE E COERÊNCIA DA PROPOSTA (60%)	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância e clareza na apresentação dos resultados esperados atividades • Abordagem inovador • Sustentabilidade das intervenções
CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO					
RELEVÂNCIA, QUALIDADE E COERÊNCIA DA PROPOSTA (60%)	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância e clareza na apresentação dos resultados esperados atividades • Abordagem inovador • Sustentabilidade das intervenções 					

		<ul style="list-style-type: none"> • Contrapartida da organização • Efetividade de custo /custo-benefício 	
	CAPACIDADE INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE (30%)	<ul style="list-style-type: none"> • Expertise técnica e experiência na área de implementação de políticas públicas municipais • Experiência e presença local • Capacidade de gestão • Experiência de trabalho com as Nações Unidas 	
	OUTROS (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada na articulação com governos locais e outros órgãos públicos vinculados ao direito das crianças e adolescentes 	

D. Prospecção para o acordo da parceria	<p>Todos as Organizações da Sociedade Civil que submeteram propostas serão informados a respeito do resultado de suas propostas por meio de comunicação enviada para o e-mail ou endereço informado no momento do cadastro da OSC.</p> <p>As OSCs candidatas cujas propostas submetidas forem selecionadas (por conformarem com os critérios e possuírem vantagem comparativa específica para alcançar os resultados esperados da parceria) poderão ser convidadas a revisar e finalizar conjuntamente com UNICEF o acordo de parceria com base nos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Priorização da intervenção proposta de acordo com o plano de trabalho; Disponibilidade de financiamento para apoiar a intervenção proposta; Complementaridade de ação ou proposta de atividades cujas intervenções sejam contínuas; <p>Após a finalização da análise técnica, a proposta de parceria será submetida ao Representante do UNICEF para aprovação. Deve-se notar, entretanto, que a Representante tem a autoridade final para aprovar ou rejeitar qualquer acordo de parceria proposto em nome do UNICEF.</p>
--	---

4. Referências

Agenda Geral do Selo 2021-24	ANO	PERÍODO	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO SELO UNICEF
	2021	ABRIL	LANÇAMENTO NACIONAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024
		MAIO A JULHO	Mobilização online, convocatória e apoio aos municípios para assegurar sua inscrição e validação da inscrição conferindo a documentação encaminhada.
		AGOSTO E SETEMBRO	Primeiro Ciclo de Capacitação online de, pelo menos 4 profissionais designados pelo município incluindo o <i>articulador</i> e o <i>mobilizador de adolescentes</i> .
		AGOSTO E SETEMBRO	Capacitação específica online para o mobilizador de adolescentes e 2 adolescentes de cada município para a formação dos Núcleos de Cidadania dos Adolescentes
OUTUBRO A DEZEMBRO		Apoio técnico e acompanhamento online dos municípios para a realização do Primeiro Fórum Comunitário em cada município.	

	2022	JANEIRO A MARÇO	Apoio técnico aos municípios para mantê-los mobilizados. Apoio e verificação das postagens de documentos na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ)	
		ABRIL A JUNHO	Segundo Ciclo de Capacitação	
		JULHO A SETEMBRO	Terceiro Ciclo de Capacitação (Data a ser ajustada a partir do calendário eleitoral)	
		OUTUBRO A DEZEMBRO	Apoio técnico aos municípios para mantê-los mobilizados. Apoio específico aos municípios mais vulneráveis. Apoio e verificação das postagens de documentos na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ)	
	2023	JANEIRO A MARÇO	Apoio técnico aos municípios para mantê-los mobilizados	
		ABRIL A JUNHO	Quarto Ciclo de Capacitação	
		JULHO A SETEMBRO	Apoio técnico aos municípios para mantê-los mobilizados. Apoio específico aos municípios mais vulneráveis.	
		OUTUBRO A DEZEMBRO	Quinto Ciclo de Capacitação	
	2024	JANEIRO E FEVEREIRO	Apoio técnico aos municípios para mantê-los mobilizados – apoio específico aos municípios mais vulneráveis.	
		MARÇO A MAIO	Sexto Ciclo de Capacitação	
		JUNHO	PRAZO FINAL para a postagem de todos os documentos na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ). Checagem final de toda a documentação	
		JULHO A OUTUBRO	Apoio aos municípios, retorno sobre os resultados de cada um e verificação final de pendências e recursos.	
		NOVEMBRO E DEZEMBRO	Eventos de Certificação dos Municípios Entrega do Selo UNICEF (Datas serão ajustadas a partir do calendário eleitoral)	
	Agenda 2021: Orientações e referências para alcance dos resultados por 2021	<p>Resultado anual 1: Lançamento da iniciativa e adesão dos municípios realizado com tempo e qualidade, alcançando o maior número possível de municípios vulneráveis por meio do apoio e auxílio técnico individualizado, incluindo estratégias específicas para garantir o alcance e a adesão do maior número de municípios vulneráveis (lista a ser fornecida pelo UNICEF).</p> <p>Para que o resultado seja alcançado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Garantir que todos os municípios tenham conhecimento a respeito dos propósitos da iniciativa e sejam estimulados a participar o Realizar advocacy junto a atores locais – Governos, Conselhos, Comitês, Colegiados entre outros – de forma a assegurar que os municípios aptos a se inscreverem no Selo tanto da Região do Semiárido quanto da Amazônia sejam contatados, tenham conhecimento da estratégia e sejam estimulados a aderirem; o Assegurar que os municípios aptos tenham recebido informações sobre o termo de adesão e sobre como fazer a inscrição. Garantir que cada um deles tenha recebido assessoria técnica necessária para tomar a decisão sobre a adesão ao SELO UNICEF; o Construir um banco de dados com endereços, e-mails e telefones (prefeito, chefe de gabinete, secretários de saúde, educação e assistência social, presidente do CMDCA)** o Mobilizar e articular municípios através de contatos interpessoais e redes 		

sociais;

- Acompanhar o processo de adesão dos municípios através das inscrições on-line e garantir informações e apoio aos municípios para dirimir dúvidas no processo de adesão;
- Encaminhar cartas convite e a partir de orientações da equipe de comunicação e realizar divulgações na imprensa e redes sociais definidas;

*Obs: **Todas as informações são absolutamente confidenciais e deverão ser usados com o único propósito de implementação da iniciativa. Portanto dados colhidos de pessoas e instituições pelos Parceiros Implementadores não poderão ser publicados, disponibilizados, compartilhados ou ter qualquer outro uso diferente daqueles previstos pelo UNICEF/SELO UNICEF.*

Resultado anual 2: Mobilização dos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, elegíveis ao Selo UNICEF, por meio de suporte técnico qualificado visando à adesão e à implementação integral da estratégia Busca Ativa Escolar

Para que o resultado seja alcançado é necessário:

- Participar de formação sobre a Busca Ativa Escolar, fornecida pelo UNICEF e Undime, para subsidiar o planejamento e implementação do Resultado 6;
- Elaborar plano de trabalho, a ser aprovado pela área de Educação do UNICEF, com as ações de mobilização e de apoio técnico a serem ofertadas aos municípios e estados;
- Elaborar um banco de dados municipais (nomes, telefones e e-mails de prefeitos, chefes de gabinete, secretários de educação, assistência social e saúde, CMDCA, gestor político e do coordenador operacional da BAE);
- Checar o status dos municípios na Busca Ativa Escolar (adesão, readesão, configuração, ativo, inativo).
- Planejar estratégia de sensibilização e de mobilização a partir do status de cada município e estado na Busca Ativa Escolar.
- Organizar e produzir agenda de capacitação para municípios e estados, considerando, inclusive, modelo híbrido (presencial e virtual).
- Monitorar e acompanhar a implementação da Busca Ativa Escolar nos municípios e estados e propor ações de suporte e de apoio necessários ao atendimento das metas pactuadas.

Resultado anual 3: Municípios com representantes capacitados no primeiro ciclo de formação, realizado de forma online.

Para que o resultado seja alcançado é necessário:

- Mobilizar representantes municipais para participação no 1o Ciclo de Formação sobre a metodologia do SELO UNICEF;
- Organizar as formações online do 1o Ciclo de capacitação a respeito da metodologia do SELO UNICEF;
- Assegurar a taxa de participação de representantes municipais de pelo menos 80% dos municípios no Primeiro Ciclo realizado ;
- Prestar assistência técnica aos representantes municipais a respeito da metodologia SELO UNICEF e sua aplicação;
- Monitorar ações, atividades e registros de entrega.

Resultado anual 4: Municípios com representantes mobilizados e capacitados para assegurar

	<p>a participação cidadã de adolescentes e jovens.</p> <p>Para que o resultado seja alcançado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Mobilizar representantes municipais para que participem e se engajem no componente de empoderamento e participação cidadã de adolescentes; ○ Prestar assistência técnica para capacitar atores municipais para criação e fortalecimento de núcleos de cidadania de adolescentes e jovens (NUCAs), de acordo com a metodologia estabelecida pelo UNICEF na edição do Selo 2021-2024. <p>Resultado anual 5: Municípios capacitados para organização do 1o Fórum Comunitário e elaboração do Plano de Ação Municipal</p> <p>Para que o resultado seja alcançado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Mobilizar representantes dos municípios para participar de formação a respeito de orientações sobre a realização do 1o Fórum Comunitário nos municípios; ○ Organizar formações a respeito do 1o Fórum Comunitário. ○ Prestar assistência técnica aos municípios para elaboração do Plano de Ação Municipal; ○ Desenvolver capacidades dos municípios para a utilização da Plataforma virtual Crescendo Juntos (PCJ) e monitorar ações, atividades e registros de entrega; ○ Participar dos processos de monitoramento e avaliação de acordo com as definições do grupo de M&A; ○ Garantir equipe com expertise em conteúdo das áreas temáticas específicas do Selo, aportando mais conteúdos, mais diversidades de falas e experiências, e fortalecendo as relações entre atores locais. ○ Realizar atividades de comunicação para divulgar a iniciativa em todas as suas etapas.
<p>Materiais de referência:</p>	<p>Selo UNICEF (Edição 2017-2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Página Inicial Selo UNICEF ▪ SELO UNICEF - Guia metodológica do Selo UNICEF ▪ SELO UNICEF - Guia de Fóruns Comunitários ▪ SELO UNICEF - Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens <p>Busca Ativa Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A estratégia Busca Ativa Escolar: https://buscaativaescolar.org.br/ ▪ A estratégia Busca Ativa Escolar em Crises e Emergências: Busca Ativa Escolar - Crises e emergências ▪ Biblioteca Busca Ativa Escolar: https://buscaativaescolar.org.br/biblioteca ▪ Campanha de Comunicação Busca Ativa Escolar: https://buscaativaescolar.org.br/campanha/ ▪ Reconhecimento público da Busca Ativa Escolar - Municípios Selo UNICEF 2017-2020: https://buscaativaescolar.org.br/downloads/lista_municipios_reconhecimento_publico_2020_1.pdf

Guias e orientações -

Parcerias com UNICEF

As propostas selecionadas para implementação dos resultados integrarão etapa final do acordo técnico com a equipe do UNICEF que providenciará:

(i) os documentos de referência contendo as principais diretrizes para a formação do documento de parceria:

- [Estrutura - como e quando utilizar parcerias](#);
- [Procedimento do UNICEF em implementação de parcerias](#)
- [Termos e Condições gerais de parcerias com o UNICEF](#).²

(ii) assim como, fornecerá:

- orientação necessária de revisão e ajustes das atividades e do orçamento
- Orientações para revisão e considerações a proposta metodológica e os resultados esperados;
- apresentação de escopo de atividades a serem realizadas para o alcance dos resultados;
- acompanhamento e apoio ao projeto, ao longo do seu desenvolvimento e implementação de atividades;
- proposta de cronograma e prazos para submissão dos entregáveis.

Condições Obrigatórias

O projeto poderá prever a aplicação dos recursos transferidos pelo UNICEF no pró-rateio de custos fixos da instituição parceira relacionados a sua gestão técnica, financeira e administrativa, à manutenção operacional, e a suas ações padrão de monitoramento, avaliação e comunicação. Esses custos podem representar entre 15 e 20% do orçamento total. Na fase de detalhamento financeiro, tais custos são indicados em um resultado dedicado especialmente ao item gestão.

O pagamento de pessoal relacionado à gestão do projeto deverá ser descrito no resultado 4.

É esperado que a instituição parceira evidencie sua coparticipação no alcance dos resultados, com a mensuração da contribuição físico-financeira de sua estrutura institucional, como os demais gastos de recursos humanos e operacionais que garantem a viabilidade do projeto.

² Termos e condições gerais de Acordos de Cooperação com o UNICEF